



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 586.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1. ^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 586.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antônio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 16 de Agosto de 2022. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei N.º 53/2022, de 08 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para cessão, em comodato, à Cooperatupi de um caminhão e dá outras providências”; De Lei N.º 54/2022, de 09 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”; De Resolução N.º 03, de 12 de Agosto de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Cria o ‘Setor de Compras’ no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências”; De Resolução N.º 04, de 12 de Agosto de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Cria o ‘Setor de Planejamento’ no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências”. Em seguida foram feitas as leituras dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal: N.º 235/2022 em resposta ao Requerimento n.º103/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 236/2022 em resposta ao Requerimento n.º104/2022 de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava; N.º 237/2022 em resposta ao Requerimento n.º107/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 238/2022 em resposta ao Requerimento n.º109/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 240/2022 em resposta ao Requerimento n.º108/2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 241/2022 em resposta ao Requerimento n.º105/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 242/2022 em resposta ao Requerimento n.º110/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. E do Ofício n.º1689/2022 da Concessionária Eixo-SP em resposta ao Requerimento n.º036/2022 de autoria do Vereador Clóvis Antônio Lopes. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 111/2022 de autoria do Vereador José Silveira, solicitando à Concessionária Eixo-SP se existe a possibilidade da retirada da placa “Proibido Estacionar” próxima à Academia Irmãos Barca localizada na via de acesso “Antonio Astolfo”; N.º 112/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando ao Poder Executivo Municipal informações sobre um terreno de grandes dimensões localizado na esquina da Rua Matildes Adas com a Rua Dr. Antônio Simini; N.º 113/2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior, agradecendo o apoio de cada



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

participante e da equipe organizadora da Primeira Feira Agroecológica de Tupi Paulista; N.º 114/2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, agradecendo as empresas Erva Doce, Drogamed e Odonto Company pelo apoio dado na realização da Primeira Feira Agroecológica de Tupi Paulista; N.º 115/2022 de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre se existe algum repasse ou subvenção mensal ao GAPO – Grupo de Apoio ao Paciente Oncológico. Ato contínuo passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Executivo Municipal as seguintes indicações: N.º 139/2022, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da municipalidade, providências necessárias para a poda das árvores e aumento dos pontos de luz no “Campo da Vila Camargo” localizado no Residencial Santa Isabel; N.º 140/2022, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal estudos necessários para a implantação de assentos preferenciais para pessoas com mobilidade reduzida (especialmente obesas) seguindo os princípios da Lei Federal 13.146, no Teatro Municipal “Zanoni Ferrite”; N.º 141/2022, de autoria do Vereador Clóvis Antônio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal estudos para a instalação de 2 (dois) redutores de velocidade na Avenida Marginal “Manoel Miralha”; N.º 142/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que seja efetuado com urgência a manutenção e/ou substituição dos brinquedos instalados nos “parquinhos” das escolas municipais “Professora Emília Diogo do Amaral” e “Geny Barbosa Genovez” e que se proceda a construção de muros para isolar a casa do zelador da escola “Professora Emília Diogo do Amaral”; N.º 143/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que viabilize a colocação de mesas com bancos na praça “José Novais” localizada entre os bairros Jardim Itália e Vila Romana. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Giseli Moraes e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 53/2022, de 08 de Agosto de 2022, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 53/2022, de 08 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo. Em seguida foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 53, de 08 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para cessão, em comodato, à Cooperatupi de um caminhão e dá outras providências”. Discutiram o Projeto os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Leandro Laércio da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 53, de 08 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para cessão, em comodato, à Cooperatupi de um caminhão e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 54/2022, de 09 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 54/2022, de 09 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo. A seguir foi



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

posto em discussão o Projeto de Lei n.º 54, de 09 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelo Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contra o Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 54, de 09 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências” está aprovado. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 03/2022, de 12 de Agosto de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara. Foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 03, de 12 de Agosto de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Cria o ‘Setor de Compras’ no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelo Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 03, de 12 de Agosto de 2022, de autoria da Mesa da Câmara que “Cria o ‘Setor de Compras’ no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências” está aprovado. Em seguida foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 04/2022, de 12 de Agosto de 2022, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 04, de 12 de Agosto de 2022, de autoria da Mesa da Câmara que “Cria o ‘Setor de Planejamento’ no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 04, de 12 de Agosto de 2022, de autoria da Mesa da Câmara que “Cria o ‘Setor de Planejamento’ no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências” está aprovado. Ato contínuo em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Fez o uso da palavra o Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de Agosto de 2022 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo